



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 17.965 , DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2022/2024.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o Art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.190, de 22 de dezembro de 1994, e alterações previstas na Lei nº 1.540, de 13 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o Biênio 2022/2024:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF:

1. Titular: Francisca Vanusa Silva Soares;

2. Suplente: Marines Soares de Andrade Silva.

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: Janaína Ferreira de Lima;

2. Suplente: Adriana da Silva Lins.

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

1. Titular: Jemerson Lima Duarte;

d) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: Pedro Augusto Paula do Carmo;

2. Suplente: Valdemarina Barbosa Lacerda.

e) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

1. Titular: Dacior Correia de Castro;

2. Suplente: João Lustosa Torres.

f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1. Titular: Patrícia Lemos Maus;

2. Suplente: Denise da Silva Cardoso.

II – Representantes das Organizações Não Governamentais:

a) Associação de Idosos do bairro Aeroclube – AIBA:

1. Titular: João Eudes Ribeiro de Almeida;

2. Suplente: ra Alice dos Santos da Silva.

b) Pastoral da Pessoa Idosa (Arquidiocese de Porto Velho):

1. Titular: Eledir Mello Cardoso Alves;

2. Suplente: Maria José Ovidio de Miranda.

c) Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ:

1. Titular: Emerson Sousa Matias;

2. Suplente: Fernanda Simão Martins.

d) Centro de Convivência do Idoso de Porto Velho – CCI:

1. Titular: Eliete Rodrigues Magalhães;

2. Suplente: Maria de Fátima da Silva e Silva.

e) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

1. Titular: Natália Sarmiento Pompeu;

2. Suplente: Tainá Pereira da Silva.

f) Lar Espírita da Terceira Idade André Luiz – LAR LEAL:

1. Titular: Élcia Pereira de Sousa;

2. Suplente: Marcelo Lima de Lucena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício